

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 279/2024 - Afastamento do País, de 11/3/2024, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Processo: 25351.902215/2024-93

Expediente: 0288832/24-8

Ementa: Trata-se de afastamento do País do servidor Eduardo Agostinho Freitas Fernandes, para participar e palestrar no evento PQRI/EUFEPS *Global Bioequivalence Harmonisation Initiative (GBHI): 6th International Workshop - GBHI 2024*, em Rockville, Maryland, EUA, no período de 16 a 17 de abril de 2024.

Posição da Diretora: Favorável

Diretoria: Segunda Diretoria

Área: GGMED

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Participar e palestrar no evento PQRI/EUFEPS *Global Bioequivalence Harmonisation Initiative (GBHI): 6th International Workshop - GBHI 2024*

Local: Rockville, Estados Unidos da América

Período: 16 e 17 de abril de 2024

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Eduardo Agostinho Freitas Fernandes

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Coordenador (CCT V)

Área de Iotação: CETER/GGMED

Matrícula SIAPE: 1491223

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 5.500,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 250,00

Plano Interno (PI): VIAG-GGMED

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto da relatora - Voto nº 51/2024/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 2850465).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da**

Diretoria Colegiada, em 19/03/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2862740** e o código CRC **029EDD20**.

